



**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 357, DE 25 DE novembro DE 2025.**

*"Dispõe sobre a Anulação Total do Empenho nº 39976/2025, referente ao exercício de 2025 e dá outras providências".*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o e-mail emitido pela Reitoria, em 05/08/2025, que solicita o cancelamento de Processo de Diária, a Portaria de Ato de Pessoal nº 868/2025, de 07/08/2025, que Revoga a Portaria de Ato de Pessoal nº 857/2025, de 04/08/2025, ambos anexos ao Processo Administrativo Eletrônico nº 3629/2025;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho nº 005/2025 emitido pela Secretaria Executiva que solicita cancelamento de Empenho, anexo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 3629/2025;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem competência par rever seus próprios atos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Departamento de Contabilidade da Fundação UNIRG proceder a Anulação Total do Empenho nº 39976/2025, Diária, na Ficha 8645, no valor de R\$ 262,50 (Duzentos Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) emitido para a Servidora LUCIANA RIBEIRO ALVES COSTA, CPF nº 830.659.701-04.

**Art. 2º** - Os saldos anulados, em decorrência da determinação constante do Artigo anterior deverão ser retornados à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no Art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64. Futuramente, havendo a apresentação do documento de anulação do empenho, este poderá ser reprocessado mediante autorização do gestor e dos órgãos fiscalizadores desta Fundação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/08/2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº 233/2021

